Rua Paulo Malschitzki, 200
Zona Industrial Norte, Joinville - SC
CEP: 89.219-710
www.udesc.br/cct/fabrica

EDITAL CCT No 17/2022
CHAMADA PARA O PROJETO DE ENSINO
FÁBRICA DE EMPREENDEDORISMO EM HARDWARE E SOFTWARE CCT

A Fábrica de Empreendedorismo em Hardware e Software (FEHS), projeto de ensino realizado pela Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC) e apoiado pela Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC), torna pública sua chamada de seleção de equipes para o **Programa de Desenvolvimento de Hardware/Software - edição 2022**.

A FEHS proporciona, de forma prática e aplicada, o aperfeiçoamento de competências e o ganho de experiência em pesquisa e desenvolvimento (P&D) de produtos e/ou serviços tecnológicos envolvendo hardware **e/ou** software. Na FEHS, as equipes trabalharão de forma independente no desenvolvimento de um produto e/ou serviço tecnológico em um ambiente similar ao encontrado em startups.

O programa tem como público-alvo estudantes de graduação e pós-graduação bem como egressos recentes da UDESC, preferencialmente do campus de Joinville.

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Integram a esta chamada os seguintes anexos:

ANEXO I: Cronograma
ANEXO II: Modelo de Proposta

2 OBJETIVO

A presente chamada tem por objetivo selecionar equipes de 2 (dois) a 6 (seis) integrantes formadas por pelo menos 1 (um) estudante ou egresso recente dos cursos de graduação ou pós-graduação da UDESC que tenham interesse em desenvolver o protótipo de um produto e/ou serviço tecnológico envolvendo hardware **e/ou** software para participarem do Programa de Desenvolvimento de Hardware/Software - edição 2022.

3 DO PROGRAMA

3.1 As equipes selecionadas pela presente chamada participarão do programa por 12 (doze) meses, podendo ser renovável, mediante justificativa, por mais 12 (doze) meses.

3.2 Durante a permanência no programa, os membros das equipes receberão mentoria previamente selecionada pela coordenação para o desenvolvimento do protótipo do produto e/ou serviço tecnológico.

Pág. 01 de 07 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00028477/2022 e o código UDL12W31.

3.3 A FEHS adotará um modelo de atuação colaborativo, estimulando as equipes integrantes do programa a cooperar, trocar experiências e compartilhar conhecimentos.

4 DOS RECURSOS

4.1 A coordenação da FEHS auxiliará as equipes no acesso à infraestrutura da UDESC intermediando junto aos coordenadores de laboratório e chefes de departamento para testes e prototipação de produtos e/ou serviços.

4.2 A FEHS provêrecursos limitados para a aquisição de consumíveis para a viabilização dos protótipos de acordo com disponibilidade de recursos e aprovação da coordenação da FEHS.

4.3 Havendo disponibilidade, as equipes selecionadas poderão utilizar espaço compartilhado para o desenvolvimento do seu projeto nas dependências da UDESC-Joinville, sendo o uso desse espaço regulamentado pela coordenação da FEHS e aprovado pela Direção Geral da UDESC-Joinville.

5 REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

I. Constituir equipe formada por no mínimo 2 (dois) e no máximo 6 (seis) pessoas;
II. Cada equipe deve ter, no mínimo, 1 (um) aluno regularmente matriculado em um curso de graduação ou pós-graduação da UDESC, ou formado a menos de doze (12) meses em um curso de graduação ou pós-graduação da UDESC;
III. Professores da UDESC poderão integrar as equipes em papeis como mentores, orientadores, membro de startup e não são contabilizados no limite de membros da equipe.
IV. Ter uma ideia de produto **e/ou** serviço de base tecnológica envolvendo hardware **e/ou** software;
V. Se a equipe estiver relacionada a alguma startup e/ou empresa já legalmente constituída, ela precisa ter um faturamento inferior a R$100.000,00 (cem mil reais) nos últimos 12 meses.

6 PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 O processo de seleção consiste na submissão da proposta (etapa I) e participação de entrevista (etapa II).

6.2 O processo seletivo previsto nesta chamada aceitará propostas até às **23:59 horas da data indicada no cronograma** (Anexo I).

Pág. 02 de 07 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00028477/2022 e o código UDL12W31.

6.3 Após este prazo, a plataforma para recebimento de propostas será desativada, não aceitando propostas fora do prazo.

6.4 Estima-se que as propostas aprovadas pela presente chamada iniciem os trabalhos no mês de **agosto de 2022.**

6.5 O processo de seleção envolve etapas descritas no Item 7, a ausência ou insuficiência de informações sobre quaisquer das etapas poderá resultar na desclassificação da proposta. As notas referentes aos critérios de avaliação em cada uma das etapas serão dadas de 0 a 10.

7 DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1 Etapa I – Inscrição e Projeto: esta etapa compreende na elaboração de um projeto simplificado conforme modelo do ANEXO II de no máximo 2 (duas) páginas em formato A4 e tamanho de fonte equivalente à fonte Arial 12, bem como a sua submissão em conjunto com os dados solicitados pelo formulário disponível em: www.udesc.br/cct/fabrica/inscricao.

I. Encerrado o prazo de submissão das inscrições, a coordenação da FEHS fará a conferência das informações enviadas a fim de verificar se todos os pré-requisitos foram atendidos, o não atendimento a todos os pré-requisitos poderá eliminar a proposta;
II. Com base nas respostas obtidas e o projeto submetido as equipes serão classificadas por uma banca avaliadora previamente selecionada pela coordenação da FEHS;
III. Serão selecionadas para a Etapa II as equipes mais bem classificadas em número igual ao de vagas oferecidas;
IV. No caso de eliminações na Etapa II, estas vagas serão ofertadas às equipes ainda não selecionadas por ordem de classificação.

7.2 Etapa II – Entrevista: as equipes aprovadas na Etapa I deverão indicar até 2 (dois) membros para passar por uma entrevista com pelo menos 1 (um) membro da banca avaliadora.

I. As datas e horários das entrevistas serão divulgados previamente às equipes e ocorrerão no intervalo de datas indicado no cronograma (Anexo I);
II. Esta fase é eliminatória;
III. A coordenação da FEHS comunicará o resultado da seleção por e-mail.

8 CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO

A classificação e posterior seleção das equipes será feita utilizando os seguintes critérios, todos com o mesmo peso:

Pág. 03 de 07 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00028477/2022 e o código UDL12W31.

I. Nível de caracterização/conhecimento do produto e/ou serviço;
II. Potencial/grau de inovação do produto e/ou serviço proposto bem como sua exequibilidade pela equipe e pela FEHS;
III. Nível de interdisciplinaridade e complementaridade das habilidades e competências dos membros da equipe para o desenvolvimento do protótipo;
IV. Recursos disponibilizados pela equipe e a compatibilidade com os recursos e infraestrutura disponibilizados pela FEHS;
V. Adequação do cronograma proposto.

9 VAGAS

Serão selecionadas até 5 (cinco) equipes para a realização da capacitação. A quantidade de vagas poderá ser alterada a critério do coordenador do programa.

10 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado do processo de seleção será divulgado aos proponentes por e-mail e a lista dos aprovados ficará disponível no site do Projeto (**www.udesc.br/cct/fabrica/inscricao**).

11 DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

11.1 As informações enviadas pelas equipes candidatas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade de seus autores. Estas informações deverão ser de caráter original ficando expressamente proibido o plágio que, além de ilegal, é prerrogativa para a desconsideração da inscrição ou eliminação da equipe no programa. Ao se inscrever, os membros das equipes candidatas atestam que as informações são originais e não infringem a propriedade intelectual de terceiros.

11.2 As informações enviadas pelas equipes candidatas ficam armazenadas na plataforma usada pelo projeto com acesso restrito apenas aos membros da coordenação e banca avaliadora do programa.

11.3 Como é de costume neste tipo de inscrição, comum em competições de ideias, programas de empreendedorismo de incubadoras e aceleradoras, etc., a natureza das informações solicitadas no formulário de inscrição não exige que sejam reveladas informações que comprometam a estratégia de proteção intelectual da proposta que está sendo apresentada. Trata-se de um formulário e projeto simplificado que solicita respostas enxutas, conteúdo breve e pouco detalhado, cooperando desta forma para tornar mais objetiva a avaliação da comissão.

Pág. 04 de 07 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00028477/2022 e o código UDL12W31.

Rua Paulo Malschitzki, 200
Zona Industrial Norte, Joinville - SC
CEP: 89.219-710
www.udesc.br/cct/fabrica

12 DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 A critério da Coordenação do Projeto, poderão ser selecionadas equipes cuja admissão fique condicionada ao cumprimento de alguma exigência específica, ou ao surgimento de nova vaga;

12.2 As equipes selecionadas somente iniciarão o programa mediante cumprimento e aceitação da adesão ao programa a ser firmado entre as partes;

12.3 O número de equipes aprovadas poderá ser diferente ao número de vagas divulgadas, ficando a critério da Coordenação do Projeto a admissão ou não de mais um menos equipes que o número proposto;

12.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Projeto.

12.5 As decisões da Coordenação do Projeto e da Banca são soberanas e irrecorríveis.

13 INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Para esclarecimentos sobre o processo de seleção, os contatos poderão ser realizados pelo e-mail: **yuri.lopes@udesc.br.**

Mais informações pelo site: **www.udesc.br/cct/fabrica**.

Joinville (SC), 06 de julho de 2022

ANTONIO HERONALDO DE SOUSA
Diretor Geral
Centro de Ciências Tecnológicas – UDESC

~Assinado Digitalmente~

YURI KASZUBOWSKI LOPES
Coordenador Geral do Programa

~Assinado Digitalmente~

Pág. 05 de 07 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00028477/2022 e o código UDL12W31.

Rua Paulo Malschitzki, 200
Zona Industrial Norte, Joinville - SC
CEP: 89.219-710
www.udesc.br/cct/fabrica

ANEXO I

Cronograma

Até 08/08	ETAPA I - Inscrições
Até 14/08	Divulgação dos qualificados para Etapa I
15/08 a 20/08	ETAPA II - Entrevistas
Até 26/08	Divulgação dos selecionados

Pág. 06 de 07 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00028477/2022 e o código UDL12W31.

Rua Paulo Malschitzki, 200
Zona Industrial Norte, Joinville - SC
CEP: 89.219-710
www.udesc.br/cct/fabrica

ANEXO II

Modelo de Proposta

Título:_____

1. Descrição do Produto e/ou Serviço

2. Descrição da Equipe (de 2 a 6 membros)

Nome, filiação (i.e. é estudante ou egresso, universidade, curso, semestre de ingresso, fase/ano formatura), experiência, habilidades e competências relacionadas ao projeto, atividades que executará no projeto.

3. Recursos Existentes

Quais recursos o projeto necessitará que a equipe já possui (e.g. computadores pessoais, placas como Arduino e Raspberry PI, equipamentos, servidor)

4. Recursos do CCT-UDESC e da FEHS

Quais recursos o projeto necessitará que estão dentro das capacidades de atendimento pelo CCT-UDESC e pela FEHS. Indicar valores para compra de consumíveis como componentes eletrônicos quando for o caso.

5. Principais Metas/Atividades e Cronograma

Atividade/Meta	Mês											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1.												
2.												
3.												
4.												
5.												

Pág. 07 de 07 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00028477/2022 e o código UDL12W31.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **UDL12W31**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

YURI KASZUBOWSKI LOPES (CPF: 063.XXX.259-XX) em 05/07/2022 às 20:08:48
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/06/2021 - 13:17:43 e válido até 02/06/2121 - 13:17:43.
(Assinatura do sistema)

ANTONIO HERONALDO DE SOUSA (CPF: 467.XXX.244-XX) em 07/07/2022 às 17:40:45
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:34:32 e válido até 30/03/2118 - 12:34:32.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMjg0NzdfMjg1MjhfMjAyMl9VREwxMlczMQ== ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **UDESC 00028477/2022** e o código **UDL12W31** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.